



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 4/2017

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 28 de abril de 2017, tomou as seguintes deliberações:

Alteração do Anexo I ao Contrato de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão/Proposta – Autorização nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

Adesão à Rede “Alliance des Villes Euro-méditerranéennes de Culture” – A.V.E.C., nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar – Aprovação nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

Concessão do Uso Privativo do Domínio Municipal para construção e Exploração de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas, com esplanada, na Praia da Ribeira, na Albufeira do Azibo – Autorização nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 57 votos a favor e um voto contra.**

Documentos de Prestação de Contas do ano de 2016, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 43 votos a favor e 15 abstenções.**

...//...

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 04 de maio de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

António dos Santos Pires Afonso.